

COMO UMA PESSOA PODE RECEBER ATENDIMENTO PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR À PESSOA IDOSA (PADI)

O acesso acontece por meio da rede local do SUS.



O PADI leva cuidado, saúde e dignidade até a casa da pessoa idosa.



O PADI não é um programa de inscrição direta ao Ministério da Saúde. Todo o processo ocorre dentro da rede local do SUS.

COMO SOLICITAR O ATENDIMENTO?



1. Procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) ou a equipe da Estratégia Saúde da Família da sua região.

2. Solicite uma avaliação para atendimento domiciliar.

3. A equipe da APS/eMulti realiza uma avaliação completa.

4. Se a pessoa atender aos critérios e o município participar do PADI, será elaborado um plano de cuidados.

5. As equipes multiprofissionais começam o acompanhamento domiciliar conforme as necessidades.

O QUE É AVALIADO PELA EQUIPE DE SAÚDE?



INGRESSO NO PADI: DEPENDE DE 3 ETAPAS FUNDAMENTAIS

1. O MUNICÍPIO DEVE TER ADERIDO OFICIALMENTE AO PADI.



2. A PESSOA IDOSA DEVE SER AVALIADA PELA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.



3. A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DEVE CONCLUIR QUE ELA ATENDE AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA.



Somente após esse processo a pessoa idosa poderá ser incluída no atendimento domiciliar oferecido pelo PADI.



O PADI fortalece o cuidado no domicílio, promove qualidade de vida, apoia as famílias e garante que a pessoa idosa receba atenção humanizada, integral e contínua dentro do seu lar.

PROCURE A SUA UBS E SAIBA MAIS!